Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP
Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira – SP – CEP 14660-000
Fone:(16) 3852-0200 - Fax:(16) 3852-1610 – E-mail: administracao@salesoliveira.sp.gov.br
Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br
CNPJ: 46.756.029/0001-07

LEI N.º 1.904 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências"

DR. EDMAR DUARTE GOMIERO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de sua atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementarna importância de **R$267.500,00** distribuídos as seguintes dotações:

02 10 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
207	10.301.0019.0062.000	Serviços de Atenção Básica de Saúde - 15%	85.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
239	10.302.0019.0066.000	Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Federal	182.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE		

ART. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Anulação das seguintes dotações:

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO			
18	04.122.0002.0005.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	-4.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
24	04.122.0002.0008.0000	Manutenção da Junta de Serviços Militar	-500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

46	08.244.0002.0006.0000	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	-5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 03 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

69	08.244.0005.0020.0000	Manut. do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS	-3.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

216	10.301.0019.0064.0000	Serviços de Atenção Básica Federal	-130.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE		
220	10.301.0019.0065.0000	Serviços de Atenção Básica - Estadual	-20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE		
242	10.302.0019.0067.0000	Serviços de Assistência Hospital e Ambulatorial - Estadual	-1.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE		
243	10.302.0019.0067.0000	Serviços de Assistência Hospital e Ambulatorial - Estadual	-5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE		
244	10.302.0019.0067.0000	Serviços de Assistência Hospital e Ambulatorial - Estadual	-2.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE		

02 10 02 VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA

253	10.305.0020.0069.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	-20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE		

254	10.305.0020.0069.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	-2.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE		

02 13 01 SERVIÇOS URNANOS

315	15.451.0015.0054.0000	Manutenção do Setor de Cemitério	-11.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

323	15.452.0015.0050.0000	Manutenção do Setor de Limpeza Pública	-7.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 13 01 SERVIÇOS URNANOS

330	15.452.0015.0052.0000	Manutenção do Setor de Praças, Parques e Jardins	-45.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

336	15.452.0015.0053.0000	Manutenção do Setor de Lougradouros Públicos	-12.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

ART. 3º - O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados a presente lei.

ART. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira, 18 de setembro de 2017.

DR. EDMAR DUARTE GOMIERO
PREFEITO MUNICIPAL